



PORTARIA Nº105/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **ANDREYSSON WEBER MARQUES**, matrícula nº 3766, ocupante da função de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza no percentual de **14%** (quatorze por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd56b3-29092025103727**